

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL- Instituída pelo Decreto nº 39.441 de 17 de março de 2021 e Nomeada através da Portaria nº 17.317 de 17 de março de 2021 e Portaria nº 17.417 de 05 de maio de 2021 e Portaria nº 20.071, DE 11/01/2024.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS**

**RELATÓRIO FINAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ELABORADO PELO GESTOR DA PARCERIA**

**Processo nº:** 13.451/2018 (Originário) e nº 17.519/2019 (Prestação de Contas)

**Termo de Colaboração:** n.º 09/2018

**Administração Pública:** Secretaria de Assistência Social do Município de Aracruz/ES

**Organização de Sociedade Civil:** Associação Beneditina de Educação e Assistência Social – Recanto Feliz.

**CNPJ:** 60.833.803/0027-98

**Objeto da parceria:** Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial de Alta complexidade por meio da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para 50 Crianças e Adolescentes realizado no Abrigo Recanto Feliz pelo período 7 (sete) meses, garantindo o acolhimento e a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal.

**Vigência da parceria:** 01/12/2018 a 10/06/2019

**Gestor da Parceria:** Juliene da Silva Pissarra – matrícula 29.094-PMA

**Valor total da parceria:** R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais).

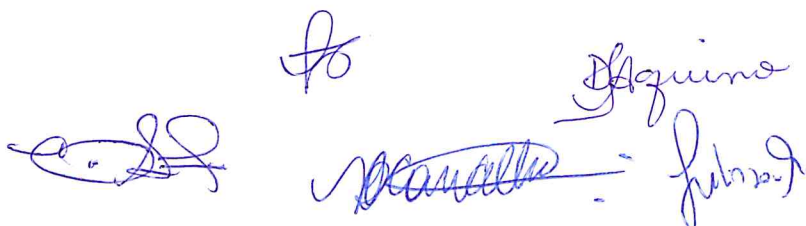
**1º Termo aditivo da Parceria: 10/06/2019** – Prorrogou o encerramento de 10/06/2019 para 31/07/2019. Dando continuidade até a data, a execução do objeto pactuado, considerando o atraso na liberação dos recursos financeiros pelo governo Federal.

**Valor total do repasse:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) recursos do tesouro e R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) cofinanciamento federal – transferência FNAS e 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) de cofinanciamento estadual.

**O valor depositado:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Valor executado:** R\$ 298.907,00

**Valor devolvido a conta da PMA:** R\$ 1.093,00 (um mil e noventa e três reais).



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the document, including a signature that appears to be 'Juliene da Silva Pissarra' and another that appears to be 'Aquino'.

Trata-se de parceria firmada nos moldes da Lei de n.º 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei n.º 13.204/2015, entre a Organização de Sociedade Civil Associação Beneditina de Educação e Assistência social “Recanto Feliz” e o Município de Aracruz, por meio da Secretaria de Assistência Social – SEMAS.

A parceria foi firmada por meio do Termo de Colaboração nº 009/2018, que apresenta como parte integrante o Plano de Trabalho a descrição das metas, forma de execução das atividades, indicadores, cronograma de execução, e demais itens, em conformidade com o art. 22 da Lei acima mencionada.

É sabido que a homologação do Relatório de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo gestor da parceria, e submetido à Comissão de Monitoramento e Avaliação está sujeita ao cumprimento do estabelecido no art. 59, que o homologará independente da obrigatoriedade de prestação de contas por parte da organização da sociedade civil, intempestivamente.

Neste sentido, com base na análise dos resultados da parceria descrita no Relatório Final de Monitoramento e Avaliação do Gestor da Parceria, referente ao período de 01/12/2018 a 10/06/2019 e com prorrogação para 31/07/2019, onde consta: descrição e análise das atividades e metas estabelecida, do cumprimento das metas, baseada nos indicadores previamente estabelecidos, os resultados alcançados e seus benefícios e impacto social obtido, valores efetivamente transferidos pela administração pública, somado, ao parecer onde conclui como satisfatório os resultados alcançados, considerando e que, portanto a OSC conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho, contido no Termo de Colaboração nº 009/2018, opina a Comissão pela Homologação do Documento.

Assim sendo, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pelo Decreto Municipal de n.º 39.441/2021, com seus Membros designados nas Portarias de n.º 17.317 /2021 e nº 17.417 /2021 e Portaria nº20.071, DE 11/01/2024. No uso de suas atribuições, **RESOLVE HOMOLOGAR** o presente Relatório Final de Monitoramento e Avaliação do **Termo de Colaboração** n.º 009/2018, sendo vistado o Termo por todos os seus membros, na forma abaixo.

Aracruz/ES, 28 de Fevereiro de 2024.

Luciana de Souza Costa Silva – Mat. 27.192 Luciana de Souza Costa S.

Juliana de Souza Marchette - Mat. 28.875 Juliana Jr.

Diane Souza de Aquino – Mat. 33.867 Aquino

Brenda de Oliveira Carvalho – Mat. 38239 - Carvalho

Célia Rosalba Scopel de Amorim Furieri – Mat. 2654 OSF